

- A aplicação do art. 43, § 3º, da Resolução TSE nº 23.604/2019;

Com fundamento no art. 6º, inciso II, combinado com o § 2º, da Resolução TSE nº 23.604/2019, no art. 22 da Lei nº 9.504/1997, e no art. 43, § 3º, da Resolução TSE nº 23.604/2019, REJEITO A PETIÇÃO INICIAL.

3.1. Dos Esclarecimentos Processuais

a) Possibilidade de Nova Apresentação: Fica esclarecido que a presente rejeição não impede que o partido apresente novo requerimento de regularização, desde que:

- Comprove a abertura da conta "Doações para Campanha"; ou
- Adeque-se à modalidade simplificada apresentando declaração de ausência de movimentação conforme art. 28, § 4º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

b) Consequências da Omissão: A presente rejeição não prejudica eventuais sanções decorrentes da não prestação de contas do exercício 2020, as quais permanecem vigentes até efetiva regularização.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Vitória de Santo Antão/PE, datado e assinado eletronicamente

Juiz Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral

21ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5/2025

A Exma. Juíza da 21ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº4983/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0005178-66.2025.6.17.8021, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a a LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - LED 2025 abaixo, do período 2016 - 2020, da 21ª Zona Eleitoral - Glória do Goitá:

TIPO	ANO	QUANTIDADE DE CAIXA
Comprovantes de votação	2020	1
Justificativa e Atas da mesa receptora	2018	1
ofícios recebidos e expedidos e requerimentos desfiliação	2019	1
Editais, ofícios recebidos e expedidos e multas	2017	1
comprovante de votação	2022	1
comprovante de votação	2022	1
Cartas convocatórias	2022	1
Caderno de votação	2016	4

MENSURAÇÃO TOTAL: 11 caixas-arquivo = 1,54 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2020

Glória do Goitá, 18 de março de 2025.

Responsável pela seleção: Jackson Dyego Lopes Silva, Chefe do Cartório da 31ª Zona Eleitoral

Será recolhido amostragem de 3% dos documentos para guarda permanente e passam a integrar o acervo histórico do TRE-PE e, assim, devem ser guardados em caixa-arquivo devidamente identificada como "Guarda Permanente".

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Glória do Goitá, na data da assinatura eletrônica.

Adriana Botaro Torres

Juíza Eleitoral

23ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600725-48.2024.6.17.0023

PROCESSO : 0600725-48.2024.6.17.0023 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL (BUENOS AIRES - PE)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE NAZARÉ DA MATA PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INVESTIGADA : JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUSA

ADVOGADO : CLEYSON PEREIRA DE LIMA (22119/PE)

ADVOGADO : NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA (51471/PE)

INVESTIGADA : JOVELICE ANA LOURENCO

ADVOGADO : CLEYSON PEREIRA DE LIMA (22119/PE)

ADVOGADO : NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA (51471/PE)

INVESTIGADA : KAMYL JAMYLLES ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO : CLEYSON PEREIRA DE LIMA (22119/PE)

ADVOGADO : NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA (51471/PE)

INVESTIGADA : MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : CLEYSON PEREIRA DE LIMA (22119/PE)

ADVOGADO : NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA (51471/PE)

INVESTIGADO : ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA

ADVOGADO : CLEYSON PEREIRA DE LIMA (22119/PE)

ADVOGADO : NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA (51471/PE)

INVESTIGANTE : GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ADVOGADO : LEONARDO AZEVEDO SARAIVA (24034/PE)

ADVOGADO : WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA (38498/PE)

INVESTIGANTE : JAIRO FELIPE DA SILVA

ADVOGADO : LEONARDO AZEVEDO SARAIVA (24034/PE)

ADVOGADO : WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA (38498/PE)

INVESTIGANTE : PODEMOS - BUENOS AIRES - PE - MUNICIPAL

ADVOGADO : LEONARDO AZEVEDO SARAIVA (24034/PE)